

PARECER - PROJETO DE LEI 075/2022

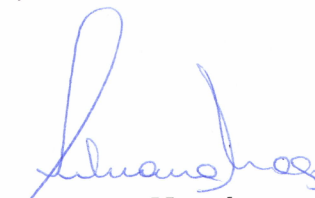
O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para alterar o artigo 2º da Lei Municipal 3.607/2022, a qual autorizou a contratação de operação de crédito com o BRDE.

A alteração proposta restringe-se a seguinte expressão “*sendo a taxa de juros de até 6,40% a.a.(...)*”.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 17 de novembro de 2022.



Silvana Magri
Assessora Jurídica